

CASTILHO

45.663.556/0001-04

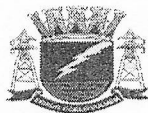


SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS AFIM DE ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

Castilho, 04 abril de 2025.

**CASTILHO**

45.663.556/0001-04

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA****1 - INTRODUÇÃO**

O Presente documento tem como objetivo de **2 (DUAS) COLHEDORA DE FORRAGENS, ZERO HORA, 4 (QUATRO) - CARRETAS AGRICOLAS METÁLICA COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS CADA. 2 (DUAS) - GRADE ARADORA DE 18X16 e 2 (DUAS) - ROÇADEIRAS.**

Afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, de acordo com as especificações constante neste documento.

O objetivo desta compra visa auxiliar os pequenos agricultores familiares do município no preparo de solo e outras atividades das suas propriedades, atualmente o número de propriedades rurais é de aproximadamente 1.400, sendo a grande maioria algo em torno de 1.200 da agricultura familiar, seja através de assentamentos, reassentamentos ou até mesmo de pequenas propriedades. Atividade predominante dos agricultores é a pecuária leiteira, mas também existem outras culturas que se destacam no município, no ramo da agricultura como o urucum, cultivo de cereais como milho, sorgo e em algumas propriedades a fruticultura.

2 - DEFINIÇÕES E ESPECIFICICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Conforme está no documento de formalização de demanda, o nosso município possui um grande número de propriedades rurais da agricultura familiar a grande maioria dessas propriedades não possuem maquinas agrícolas devido seu elevado custo de aquisição bem como de manutenção das mesmas, dificultando assim o manejo de suas atividades diárias como manejo de pastagens, formação de capineras, silagem, ou até mesmo preparo de solo para o plantio de lavouras como os cereais e até mesmo a fruticultura.

Existe uma grande carência dessas maquinas e equipamentos para atender as necessidades dos agricultores e acabam atrapalhando o desenvolvimento das atividades rurais, o município conta com a patrulha agrícola que por sua vez atende os agricultores mais como a demanda tem sido constante e a quantidade de propriedades é muita grande, acaba não sendo suficiente para a atender toda

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

essa demanda, os maquinários também na sua maioria são máquinas que já estão com muitas horas de trabalho ocasionando diversas manutenções, a compra destas máquinas novas vem com o intuito somar aos equipamentos já existentes, além que é uma máquina equipada com cabine e ar condicionado, garantindo também mais conforto, segurança e um ambiente de melhor qualidade pra quem opera o equipamento, além de todos os benefícios que serão ofertados ao agricultor, na manutenção, conservação e preparo do solo como dito anteriormente.

Garantindo o fortalecimento de diversas cadeias produtivas deste município, e proporcionar melhoria em todo o processo de produção agropecuária dos médios e pequenos produtores rurais.

3 – ESTIMATIVA DE DEMANDA

Item	Descrição	Qtde.
1	Colhedora de forragens ; nova; acoplamento ao trator: montada (braço hidráulico de 3º ponto); produção: mínimo de 28 toneladas por hora; tamanho do picado: 24 mm (2-36 mm); número de rotores: 01; número mínimo de facas: 12; acionamento: tratorizado; quantidade mínima de rolos recolhedores: 04; potência requerida na TDP (CV): 50 a 90 CV; rotação na TDP: 540 RPM (Rotações por Minuto); peso mínimo: 615 kg; transmissão: caixa e cardan; controle de giro da bica acionada por sistema hidráulico acionado por pistões. – Equipada com plataforma CONVENCIONAL de colheita de 1 linha.	02

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2	Carreta agrícola metálica ; capacidade mínima de 6 toneladas, nova; 02 eixos; e 4 rodas, metálica; com sobre tampa; capacidade de 06 toneladas; com engate para trator agrícola, equipadas com 4 pneus nacionais e novos. Na cor verde.	04
3	Grade Aradora Nacional e Nova equipada com controle remoto, com 18 discos com diâmetro de 26 polegadas; espessura dos discos: 6,0 milímetros – especificações dos mancais: a óleo – espaçamento máximo* entre discos: 240 milímetros – peso mínimo: 1400 kg.	02

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

4	Roçadeira: Nacional e nova, com acoplamento nos três pontos do trator (braço hidráulico), com largura mínima de trabalho de 1.700mm caixa multiplicadora banhada a óleo, com embreagem e dentes helicoidais equipado com no mínimo 2 facas, peso mínimo de 450 kg.	02
---	---	----

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a realização da estimativa de compra desse equipamento foram solicitados três orçamentos de empresas que fornecem esse tipo de implementos, obteve então a estima prevista para de essa aquisição no total de **R\$ R\$ 342.508,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais)**, os orçamentos seguem em anexo a este documento.

Equipamento:	D. Carvalho	DISMA tratores	Mercadão tratores
Colhedora de forragens; nova; acoplamento ao trator: montada (braço hidráulico de 3º ponto); produção: mínimo de 28 toneladas por hora; tamanho do picado: 24 mm	R\$ 104.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 149.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

(2-36 mm); número de rotores: 01; número mínimo de facas: 12; acionamento: tratorizado; quantidade mínima de rolos recolhedores: 04; potência requerida na TDP (CV): 50 a 90 CV; rotação na TDP: 540 RPM (Rotações por Minuto); peso mínimo: 615 kg; transmissão: caixa e cardan; controle de giro da bica acionada por sistema hidráulico acionado por pistões. – Equipada com plataforma CONVENCIONAL de colheita de 1 linha.			
Carreta agrícola metálica; capacidade	R\$ 84.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 85.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

mínima de 6 toneladas, nova; 02 eixos; e 4 rodas, metálica; com sobre tampa; capacidade de 06 toneladas; com engate para trator agrícola, equipadas com 4 pneus nacionais e novos. Na cor verde.			
Grade Aradora Nacional e Nova equipada com controle remoto, com 18 discos com diâmetro de 26 polegadas; espessura dos discos: 6,0 milímetros – especificações dos mancais: a óleo – espaçamento máximo entre discos: 240	R\$ 90.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 93.500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

milímetros – peso mínimo: 1400 kg.			
Roçadeira: Nacional e nova, com acoplamento nos três pontos do trator (braço hidráulico), com largura mínima de trabalho de 1.700mm caixa multiplicadora banhada a óleo, com embreagem e dentes helicoidais equipado com no mínimo 2 facas, peso mínimo de 450 kg.	R\$ 28.000,00	R\$ 32.800,00	R\$ 31.240,00

5 – JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO OU DA NÃO CONTRATAÇÃO

Com base no estudo acima a licitação deste item será pelo menor preço por item.

6 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição desses novos implementos mais modernos e eficientes, com isso a secretaria terá mais condições de atender os agricultores que por sua vez vão conseguir aumentar a sua área cultivada, eficiência na realização das operações agrícolas, economicidade já que os implementos novos apresentam baixo índice de manutenção e a possibilidade de realizar atividades de forma mais eficaz garantindo melhor resultado.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, permitir a diversificação da produção, permitindo acesso a novos mercados e a produção de novos produtos;

Apoiar de forma sustentável as atividades rurais e contribuir para a preservação do meio ambiente, contribuindo para uma agricultura mais sustentável e com menor impacto ambiental.

7 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado nesse estudo, a necessidade da compra desses equipamentos se faz necessária diante da grande demanda das propriedades rurais desta municipalidade.

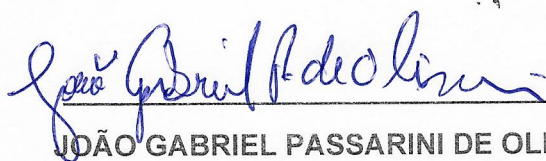
Diante de quase 1.400 propriedades que existem nesse município e que necessitam de implementos agrícolas para realizar suas operações e cultivo de seus solos, para aumentar a produtividade de suas lavouras, para a produção de silagem e volumosos para tratar de rebanho na época de estiagem, consequentemente elevar a renda da propriedade. Portanto essa equipe declara viável essa aquisição.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impacto ambientais diretamente. Uma vez que eles necessitam ser tracionados.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Castilho/SP, 04 de abril de 2025.



JOÃO GABRIEL PASSARINI DE OLIVEIRA

Secretário de Agricultura e Pecuária
Matrícula - 7015